



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Contabilidade.

Prezada Senhora,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de dotações orçamentárias para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.1333/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE ULIANÓPOLIS - PA”**

Ulianópolis/PA, 17 de Janeiro de 2025.

Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF 83.334.672/0001-60



DESPACHO

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prezados,

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Senhora Secretaria que há Disponibilidade Orçamentaria para atender as despesas referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS**, para atender as Secretarias de Fundo de Assistência Social e Saúde de Ulianópolis - Pa. Informamos que a Atividade e Classificação Orçamentária para as Despesas relacionadas nos autos, são:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Assistência

- Atividade 2.022 - Gestão e Operacionalização das Ações Administrativa do FMAS;
- Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria;
- Subelemento 3.3.90.35.01;

Secretaria de Saúde

- Atividade 2.049 - Gestão e Operacionalização da Secretaria Municipal de Saúde;
- Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria;
- Subelemento 3.3.90.35.01;

SEMMA

- Atividade 2.132 - Gestão e Operacionalização da Secretaria de Meio Ambiente;
- Classificação econômica 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria;
- Subelemento 3.3.90.35.01;

ULIANOPOLIS/PA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Roméria Borges de Brito Lima
Diretora Departº Contabilidade
Matricula - 133128-0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60

Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Para: Setor de Tesouraria

Prezado Senhor,

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito que este departamento informe sobre a existência de Recursos Financeiros para custeio de despesas, conforme determina o art. 150 da Lei 14.133/21 visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE ULIANÓPOLIS – PA”**.

Valor estimado: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Ulianópolis/PA, 17 de Janeiro de 2025.

Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunto Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ 83.334.672/0001-60



DESPACHO

Da: Tesouraria

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 150 da Lei Federal nº 14.133/21, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS FINANCEIROS** para o custeio das despesas referente ao OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE ULIANÓPOLIS - PA".

Valor estimado: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Ulianópolis/PA, 17 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Hélio Renato P. Tomaz
Tesoureiro
CPF 001.428.992-31
Cadastrado Nº 017/2021-PMU

Tesouraria



SEMAS



Prefeitura de
Ulianópolis
UMA CIDADE DE TODOS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 17 de Janeiro de 2025.


ALESSANDRA PESSOA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social



Meio
Ambiente



CNPJ 35.812.665/0001-84



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis/PA, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis – PA, 17 de Janeiro de 2025.


ADRIELLE PEREIRA DIAS
Secretária Municipal de Meio Ambiente



Saúde

Prefeitura de
Ulianópolis
uma cidade de 10000



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM ÊNFASE EM DIREITO PÚBLICO (CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO), INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE ULIANÓPOLIS - PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANOPOLIS, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ULIANÓPOLIS - PA, 17 de Janeiro de 2025

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTO BALESTIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁRIO FERNANDO F. DOS SANTOS BALESTIERI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC 006/2025